



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 118 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA ASSESP Nº 132/2022, URUOCA/CE 02 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) RENAN OLIVEIRA FERNANDES do cargo de DIRETOR NA DIRETORIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSVERSALIDADE, com simbologia DAS – IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 02 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

#### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

##### PORTARIA SEGEST Nº 058, 01 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, objetivando participar do Congresso Estadual COSEMS (Conselho de Secretários Municipais da Saúde) do Ceará, nos dias 02 a 04 de Junho, no Centro de Convenções do Cariri, localizado na Av. Padre Cicero, 4400, Crato – CE. CEP 63133-830.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL MOREIRA MACEDO, residente na Rua Antônio Arruda, Nº 195, Bairro: Centro, ocupante no cargo de SECRETÁRIO DA SAÚDE, que se realizará nos dias 2 a 4 de Junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA





## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA SEMSA Nº 133, DIA 02 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Eduarda Oliveira Mota com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. E o paciente Augusto Gomes Dourado com acompanhante, para consulta no ICC – Instituto do Câncer do Ceará. No dia 02 DE JUNHO DE 2022 e retornando no dia 02 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 02 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 02 de Junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

### PORTARIA SEDEST Nº 014 DE 02 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participar da Capacitação do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Auxílio Brasil (PAB), no período de 06 a 09/06/2022, no Hotel Praia Centro, na cidade de Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

#### RESOLVE:



Art. 1º Designar o servidor MANOEL DOS SANTOS PEDRO inscrito no CPF sob Nº 075.640.133-03 residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, 904, bairro Brasília ocupante do Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de junho 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

### PORTARIA SEDEST Nº 015 DE 02 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar da Capacitação do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Auxílio Brasil (PAB), no período de 06 a 09/06/2022, no Hotel Praia Centro, na cidade de Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ABELK JOSE LIMA CUNHA inscrito no CPF sob Nº 053.469.443-89, residente na Rua Maestro Pedro Peixoto, 40, bairro Centro, ocupante do cargo DIRETOR NA DIRETORIA DE CADÚNICO, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de Junho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 320,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0013103.2022. Objeto: EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BALIZA E REFORMA DA PRAÇA ANTONIO ALVES DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO ROBERTO DOURADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (63.551.378/0001-01); ABRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (12.044.788/0001-17); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (07.191.777/0001-20). Empresas INABILITADAS: RM MESQUITA (44.647.616/0001-24); RSM PESSOA EIRELI (33.159.524/0001-89); N LANDY BOTO PORTELA (23.347.561/0001-67); D. SOUSA RIOS ME (35.752.089/0001-27); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (22.346.772/0001-12); L. ELIAS DE LIMA (34.017.407/0001-43); CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (05.502.041/0001-08); L & L SERVIÇOS EIRELI (13.370.874/0001-82); F. J DE MATOS NETO (20.160.697/0001-75). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08:00h do dia 10 de junho de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0032907.2021-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0032907.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1515.26.782.0073.1.053 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.  
ELEMENTO DE GASTO: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A LOCALIDADE DE BANDEIRA AO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26 DE MAIO DE 2022 ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CNPJ: 12.314.392/0001-42.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 903.530,46 (NOVECIENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

URUOCA-CE, 26 DE MAIO DE 2022.

**ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**  
**CPF: 815.813.353-34**

**ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br**

### **PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

### **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

